



GABINETE  
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre Denominação de Unidade Escolar, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Tucano, faço saber que a Câmara Municipal de Tucano aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Escola Rodrigo Cavalcante dos Reis a unidade escolar localizada no Loteamento Leondez Arruda.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, 10 DE MARÇO DE 2025.

  
RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se



Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02



GABINETE  
DO PREFEITO

Mensagem nº 10/2025

Tucano - Bahia, 10 de março de 2025

A sua Excelência, o Senhor.

JOSE WILKER MACEDO DA COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores de Tucano – BA.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva de Tucano – CEMEI, bem como sua Política de Funcionamento.

O Centro de Atendimento Multidisciplinar em Educação Inclusiva de Tucano-Bahia (CEMEI) é destinado ao atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, dislexia e outros transtornos específicos de aprendizagem. Complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes matriculados no Sistema Público Municipal de Ensino, promovendo o desenvolvimento, a participação e autonomia dos sujeitos na escola e em sociedade.

Diante do exposto, com fulcro na supremacia do interesse público e na conveniência administrativa, apresentamos para avaliação e análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, requerendo, desde já, a sua apreciação e aprovação, pelos motivos acima explicitados.

---

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000  
Fone 75 3272-2181 - CNPJ nº 13.810.312/0001-02